



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 022/2007.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DELIBEROU** e **EU PROMULGO**, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **DR. ORIOVALDO DE ALMEIDA RANGEL**, por indicação do Vereador **Edílson Gomes Ribeiro**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2007.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador